



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Handwritten signature

DECRETO Nº 4898, DE 15 DE Agosto DE 1983

Declara de calamidade pública a situação do Conjunto Residencial Quiririm, no que diz respeito à lagoa ali existente

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a lagoa formada junto ao Conjunto Residencial-Quiririm atingiu moradias ali existentes, havendo perigo de desabamento das mesmas;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Distrito Sanitário de Taubaté, por meio do ofício nº 100/83, datado de 14 de julho último, alerta a Prefeitura Municipal quanto a possibilidade de "surto de epidemias de febre tifóide, salmonelose, hepatite, shingelose, leptospirose, distúrbios gastrointestinais, verminoses diversas, além de ser, referida lagoa, criadouro permanente de mosquitos que incomodam a população do referido Conjunto Residencial";

CONSIDERANDO que a formação do lago se deve a não vazão das águas e, em consequência das cheias provocadas pelas recentes chuvas, suas águas vieram a atingir fossas, redes coletoras de esgotos, fazendo pressão nestas, bem como vindo a cobrir as redes de abastecimento público, colocando em risco possível conexão cruzada;

CONSIDERANDO a ocorrência, no referido lago, de dois casos fatais de afogamento, justificando, ainda mais, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

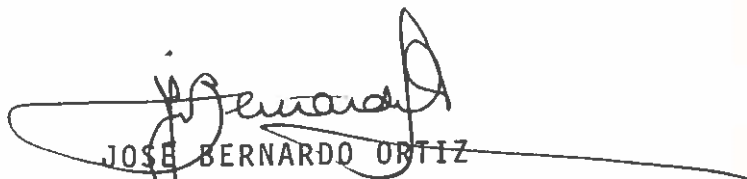
157
J.B.

D E C R E T A:

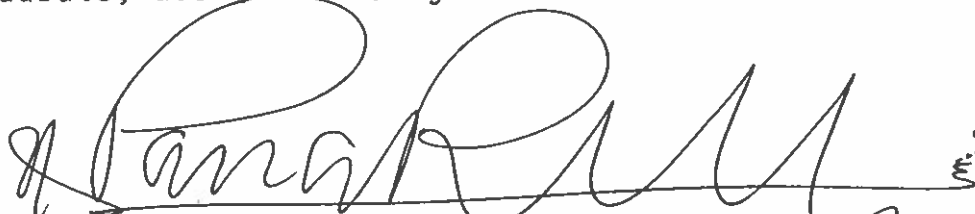
ARTIGO 1º - É considerada de calamidade pública a situação do Conjunto Residencial Quiririm, no que diz respeito à lagoa ali existente.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de agosto de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de agosto de 1983.


UMBERTO PASSARELLI
Respondendo pelo Depto. de Administração